



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM 1422	FL. 16

LEI MUNICIPAL N.º 1.422

EMENTA:- Autoriza lavrar escritura de concessão de uso de terra à Indústria Metalúrgica "Jota Eme Ltda."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a lavrar escritura de concessão de uso de terra à Indústria Metalúrgica "JOTA EME LIMITADA", nos termos da Lei Municipal nº 1.410, de 07 de dezembro de 1976, conforme minuta que acompanha a presente.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 1977

NELSON DOS SANTOS GONÇALVES - Prefeito

Ref. Mensagem nº 001/77, de 12 de Janeiro de 1977

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Publicado no
em / /
Transcrito no
fls.	em / /